



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 475

DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993.

"ALTERA O NOME DA RUA SAPCLÂNDIA".

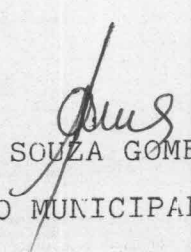
O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Esta Lei altera o anexo I da Lei nº 97, de 21 de Abril de 1986, a qual passa denominação da Rua Sapclândia, Bairro Alvorada, para Rua Manoel José da Rocha de igual localização.

Art. 2º) A mudança obedecerá o disposto na Lei nº 12/83, no que tange a caderneta de numeração de Ruas e dos prédios lá existentes.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.


AGMAR DE SOUZA GOMES

PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
17/11/93	A: 451/93
RESPONSÁVEL	



AO GABINETE DO PRESIDENTE:
 SEGUE O PRESENTE PROCESSO MONTADO NESTA DATA ATRAVÉS DO DOCUMENTO
 DA FOLHA 02 DESTE PROCESSO.

Em, 17.11.93.

Olymar Galimbert do Silva
 Serviço de Protocolo
 Port. 113 - GP - CMOPO - 01.06.93

A Seção Legislativa
Segue o presente processo para providências
Em, 17.11.93.

Silvana Coutinho
 Chefe Seção de Gabinete
 Port. n.º 167/G - CMOPO/RO/93

Ao Protocolo
Assinar e Arquivar.
Em 17 - Novembro - 93.

José Martins dos Anjos
 Assessor Jurídico
 Port. n.º 012 - CMOPO/RO/93